



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461 – 4020 Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
PODER LEGISLATIVO
PROTÓCOLO
30 / 05 / 2007
Ao Plenário Em

LEI Nº 3.154 /07, DE 18 DE MAIO DE 2007.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina".

- JOÃO BATISTA DE SOUZA -
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina
ao **Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á
em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás,
em 18 de maio de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Urbano

/esl.

Registrada digitalmente

em 18 / 05 / 2007